



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 179, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**“Contrata servidora para a função que especifica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando EDUC nº 102/2026;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2026;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2026, a Sra **ELIDA DOS SANTOS GODKE**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, C.P.F. nº 415.\*\*\*.\*\*\*-07, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/05/2026 à 02/07/2026, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 do Anexo III da Lei Municipal nº 1.832 de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de maio de 2026.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 04 de maio de 2026.  
/acm.